



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 30/10/12
Tatiane

DECRETO Nº 8.138/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º da Lei nº 3.821 de 30 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 29 de outubro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

LEONARDO BIS DOS SANTOS
Secretário de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
02.00	COORDENADORIA DE GOVERNO		
02.01	Coordenadoria de Governo		
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	30.000
15.452.0081.1.056	Elaborar Estudos e Projetos de Mobilidade Urbana	3.3.90.39.00	22.000
04.00	AUDITORIA GERAL		
04.01	Auditoria Geral		
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	2.100
05.00	SEC. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS		
05.01	Sec. de Adm. e Recursos Humanos		
04.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	30.000
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	90.000
09.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS		
09.01	Secretaria de Serviços		
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	33.000
		3.3.90.39.00	80.000
15.452.0251.2.221	Itens.e Melho.a Coleta de Lixo e Varrição de Ruas	3.3.90.39.00	3.280.000
15.452.0251.2.225	Organ.Dispos.de Entulhos com Projeto João de Barro	3.3.90.39.00	2.605.000
15.452.0251.2.223	Ampliar e Modern.a Capina, Pintura de Meio-Fio,Etc	3.3.90.34.00	2.310.000
15.452.0221.2.195	Proced.Manut.Vias Asfált.Galeria de Águas Pluviais	3.3.90.39.00	555.000
15.452.0501.2.475	Efetivar a Manutenção da Arborização Urbana	3.3.90.39.00	1.730.000
15.452.0261.2.233	Itensificar,Modernizar Rede de Iluminação Pública	3.3.90.39.00	488.600
10.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.01	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	9.000
		3.3.90.39.00	30.000
27.813.0281.1.255	Disseminar Prática Esporte Lazer em Espaço Públic.	3.3.90.39.00	64.000
11.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
11.01	Secretaria de Educação		
12.361.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	2.000.000
12.365.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.200.000

12.00	SECRETARIA DE SAUDE		
12.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	350.000
10.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	741.000
		3.3.90.39.00	450.000
10.301.0371.2.356	Melhorar a Estrutura dos Serviços de Saúde	3.3.90.34.00	175.300
		3.3.90.39.00	200.000
10.301.0371.2.358	Efetivar Atenção Integral à Saúde	3.3.90.36.00	10.000
10.305.0371.2.355	Executar e Monitorar Ações de Vigilância em Saúde	3.3.90.36.00	1.500
10.302.0371.2.353	Consolidar Urgência e Emergência	3.3.90.39.00	1.928.000
10.303.0371.2.357	Imple.Estrut.Sist.de Apoio Diagnóstico Terapêutico	3.3.90.39.00	1.290.000
13.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
13.01	Secretaria de Promoção Social		
08.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	132.000
13.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
13.02	Fundo Munic. Assistência Social		
08.244.0441.2.418	Desenvolver Ações de Gestão Bolsa Família	3.3.90.36.00	55.000
		4.4.90.51.00	218.000
08.244.0471.2.448	Viabil. Infraest. Atend.Itinerante Serra Cidadã	3.3.90.39.00	231.000
08.244.0451.2.435	Desenvolver Serviços da Média Complexidade	4.4.90.52.00	13.000
14.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
14.01	Secretaria de Meio Ambiente		
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	5.000
		3.3.90.39.00	80.000
17.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
17.01	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania		
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000
23.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
23.01	Sec. Trabalho, Emprego e Renda		
08.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	10.500
25.00	GABINETE DO PREFEITO		
25.01	Gabinete do Prefeito		
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	30.000
TOTAL			20.480.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO			
R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
02.00	COORDENADORIA DE GOVERNO		
02.01	Coordenadoria de Governo		
15.451.0021.1.010	Realizar Ações Integrada de Desenvolv. Comunitário	3.3.90.36.00	250.000
		3.3.90.39.00	580.000
15.451.0021.1.011	Realizar Ações de Preservação e Educação Ambiental	3.3.90.36.00	35.000
		3.3.90.39.00	80.000
15.452.0041.2.027	Garantir Eleaboração Estudo e Projeto Arquit./Enge	3.3.90.39.00	36.000
15.451.0021.1.008	Prover Bairros de Infra. Urbanas e Equip. Sociais	3.3.90.39.00	300.000
		4.4.30.42.00	250.000
		4.4.90.51.00	4.800.000
15.451.0021.1.009	Realizar Intervenções Habitacionais	4.4.90.51.00	3.300.000
05.00	SEC. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS		
05.01	Sec. de Adm. e Recursos Humanos		
04.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	80.000
		3.1.90.92.00	90.000
		3.1.90.94.00	250.000
10.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.01	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
27.813.0281.1.254	Modernizar a Gestão Municipal de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	35.000
27.813.0281.1.255	Disseminar Prática Esporte Lazer em Espaço Públic.	3.3.90.31.00	50.000
		4.4.90.52.00	28.990
11.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
11.01	Secretaria de Educação		
12.361.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.09.00	20.000
		3.1.90.16.00	60.000
		3.1.90.92.00	20.000
		3.1.90.94.00	100.000

12.365.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.09.00	20.000
		3.1.90.16.00	70.000
		3.1.90.92.00	20.000
		3.1.90.94.00	50.000
		3.1.91.13.00	150.000
12.122.0331.1.309	Manter as Ativ. do Conselho Municipal da Educação	3.1.90.11.00	5.000
		3.3.90.33.00	3.000
		3.3.90.36.00	16.000
		3.3.90.39.00	3.000
		4.4.90.52.00	9.000
12.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00	5.000
		3.3.90.30.00	30.000
		3.3.90.33.00	15.000
		3.3.90.36.00	10.000
		3.3.90.39.00	20.000
		3.3.90.92.00	1.600
		3.3.90.93.00	13.800
		4.4.90.52.00	34.100
12.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	30.000
12.361.0311.2.283	Dotar Unid. Ensino Equip.e Materiais Permanente	4.4.90.52.00	117.000
12.361.0311.2.285	Garantir Serviços Manut. Unidades de Ensino	3.3.90.30.00	10.000
		3.3.90.36.00	2.120
		3.3.90.93.00	228.170
12.361.0321.1.296	Fortalecer os Jogos Escolares da Serra - JES	3.3.90.30.00	3.050
		3.3.90.31.00	3.460
		3.3.90.39.00	10.670
12.361.0331.1.311	Implementar Ações do Projovem Urbano	3.3.90.30.00	30.000
12.361.0331.2.308	Oferecer Formação Continuada Profis. Educação	3.3.90.36.00	7.500
		3.3.90.39.00	38.130
12.361.0341.2.321	Aperfeiçoar Padrão de Atend. da Merenda Escolar	3.3.90.30.00	100.000
		3.3.90.34.00	250.000
12.365.0311.2.283	Dotar Unid. Ensino Equip.e Materiais Permanente	4.4.90.52.00	13.670
12.365.0311.2.285	Garantir Serviços Manut. Unidades de Ensino	3.3.90.30.00	50.000
		3.3.90.36.00	20.000
12.365.0331.2.308	Oferecer Formação Continuada Profis. Educação	3.3.90.36.00	7.120
		3.3.90.39.00	16.700
12.365.0341.2.321	Aperfeiçoar Padrão de Atend. da Merenda Escolar	3.3.90.30.00	50.000
		3.3.90.34.00	250.000
12.00	SECRETARIA DE SAUDE		
12.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	600.000
		3.1.90.16.00	50.000
		3.1.90.92.00	50.000
		3.1.90.94.00	200.000
10.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00	5.000
		3.3.90.34.00	11.490
		3.3.90.93.00	30.780
10.122.0791.2.718	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	67.850
10.301.0371.2.347	Implementar a Atenção em Saúde Bucal	3.3.90.30.00	56.370
		3.3.90.32.00	8.770
		3.3.90.39.00	24.870
10.302.0371.2.353	Consolidar Urgência e Emergência	3.3.50.39.00	2.920.000
		3.3.90.30.00	250.000
		4.4.50.52.00	108.000
		4.4.90.51.00	600.000
10.302.0371.2.361	Implement. Centro de Especialidades Odontológicas	3.3.90.30.00	52.500
		3.3.90.39.00	30.500
10.303.0371.2.357	Imple.Estrut.Sist.de Apoio Diagnóstico Terapêutico	3.3.90.30.00	30.500
10.305.0371.2.349	Icent. Ações Ámb.Prog. Naci.DST-AIDS/Outras DST	3.3.90.30.00	43.500
10.305.0371.2.355	Executar e Monitorar Ações de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00	58.110
		3.3.90.39.00	17.500
		4.4.90.52.00	19.620
10.301.0371.2.358	Efetivar Atenção Integral à Saúde	3.3.90.39.00	57.700
		4.4.90.51.00	39.750

10.304.0371.2.351	Executar Ações de Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00	26.910
10.301.0371.2.356	Melhorar a Estrutura dos Serviços de Saúde	4.4.90.52.00	12.140
		4.4.90.92.00	55.880
13.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
13.02	Fundo Munic. Assistência Social		
08.244.0391.2.379	Apoiar a Rede de Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	132.000
08.244.0391.2.380	Apoiar Rede Prot.Social Espec. Média Complexidade	3.3.50.43.00	23.000
08.244.0441.2.424	Desenv. Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.32.00	50.920
		3.3.90.39.00	1.335.790
08.244.0441.2.418	Desenvolver Ações de Gestão Bolsa Família	3.3.90.39.00	80.000
08.244.0441.2.426	Desenv.Ações Gestão Atend.Benf.Eventuais e Assist	3.3.90.48.00	60.000
16.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO		
16.01	Secretaria de Desenv. Urbano		
15.452.0591.2.559	Implantar Pontos de Intervenção	3.3.90.39.00	190.000
19.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
19.01	Secretaria de Defesa Social		
06.182.0711.2.645	Atual.Implem.Plano Munic.Redução de Riscos	3.3.90.39.00	111.050
06.183.0701.2.636	Criar,Manter Núcleo de Observ.Monit.das Violências	3.3.90.30.00	10.000
		3.3.90.39.00	30.000
06.183.0701.2.637	Elaborar e Imple.Plano Municipal Segurança Pública	3.3.90.39.00	199.700
06.451.0751.2.678	Imple.e Manter Vigilância Eletrônica e Presencial	3.3.90.39.00	30.000
15.125.0721.2.654	Moder.Otim.Controle de Infrações e de Arrec.Multas	3.3.90.39.00	150.000
15.451.0741.2.671	Expandir Moder.e Manter Parque Semafórico Serrano	4.4.90.51.00	71.720
06.451.0751.2.677	Impleme.Manter Vídeo Monitoramento em Via Pública	4.4.90.52.00	500.000
		TOTAL	20.480.000






PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 31 / 10 / 12
Tatiane

ERRATA

No Decreto nº 8.138/2012 de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do dia 30 de outubro de 2012, no Crédito Suplementar - Anexo II - Anulação.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO			
R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
13.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
13.02	Fundo Munic. Assistência Social		
08.244.0441.2.426	Desenv.Ações Gestão Atend.Benf.Eventuais e Assist	3.3.90.48.00	60.000
19.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
19.01	Secretaria de Defesa Social		
06.183.0701.2.637	Elaborar e Imple.Plano Municipal Segurança Pública	3.3.90.39.00	199.700
15.125.0721.2.654	Moder.Otim.Controle de Infrações e de Arrec.Multas	3.3.90.39.00	150.000

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO			
R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
13.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
13.02	Fundo Munic. Assistência Social		
08.244.0441.2.426	Desenv.Ações Gestão Atend.Benf.Eventuais e Assist	3.3.90.48.00	10.000
		3.3.90.39.00	50.000
19.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
19.01	Secretaria de Defesa Social		
06.183.0701.2.637	Elaborar e Imple.Plano Municipal Segurança Pública	3.3.90.39.00	195.990
15.125.0721.2.654	Moder.Otim.Controle de Infrações e de Arrec.Multas	3.3.90.39.00	153.710